

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**CÂMPUS CAPIVARI****LICENCIATURA EM QUÍMICA**

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nº de inscrição	Nome	Modalidade	Classificação
161036138790	SAMUEL FERREIRA MACIEL	L5	1
161043029529	JAQUELINE GABRIELLY BELLINI	L5	2
161092529536	THALITA CRISTINA MARQUES CERVEZAN	L5	3
161038509139	RAFAELA APARECIDA LASARI	L5	4
161027250315	ERIK AKIRA YAMADA	L5	5
161034854414	VITOR VINICIUS ALMEIDA DA CRUZ	L5	6
161076139336	ERNANI RODRIGUES DA SILVA FILHO	L5	7
161002371201	PAULINE BARBOSA FERREIRA	L5	8
161031485071	THOMAS ALEXANDRE CAMPANHOLI	L5	9
161007970171	SABRINA CHOUTOCK GOYA	L5	10
161032498743	GUSTAVO MOREIRA DA SILVA	L5	11
161049184815	GUILHERME FORTES BITENCOURT	L5	12

161040988404	DENILSON DOS SANTOS FERRAZ CASTANHO	L5	13
161040756793	JORGE GABRIEL LIMA DOS SANTOS	L5	14
161010648707	LETICIA GEOVANNA DE AMORIM MOREIRA	L5	15
161040069833	FELIPE BARBOSA DA SILVA	L5	16

Documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com Comprovante de votação da última eleição
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Na ausência do comprovante de votação na última eleição, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida;
- d) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- e) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Serão exigidos os mesmos documentos solicitados para matrícula em ampla concorrência, sendo que o candidato deverá apresentar, como comprovante de escolaridade em escola pública, cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino) **explicitado que cursou os 3 anos do Ensino Médio na rede pública de ensino.**